

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 112/2023/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 112/2023/METAMAT de 15 de Setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.585 pag.160 de 18 de Setembro de 2023.

Onde se lê:

Esta portaria entra em vigor na data de 18/09/2023.

Leia-se:

Esta portaria entra em vigor na data de 15/09/2023.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS

Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c02feecb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)